



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.011/2012.

EDITAL Nº.012/2012.

DATA DO EDITAL: 10/02/2012.

DECLARADA DESERTA

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de 600 (seiscentas) cestas básicas (menor preço e melhor qualidade) com consumo estimado até 31/12/2012 para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ALCINÓPOLIS – MS, 19 DE MARÇO DE 2012.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.010/2012.

EDITAL Nº.011/2012.

DATA DO EDITAL: 10/02/2012

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 30/03/2012, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº. 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, que será regido pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a locação de softwares – Sistema de Gestão da Ação Social e Sistema de Gestão Escolar e Acadêmico – até 31/12/2012, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal Assistência Municipal.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos

de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min a 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 19 de Março 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

DECRETO nº 019/2012. Alcinópolis – MS, 15 de Março de 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi realizada a eleição em 12 de março de 2012 para a escolha dos representantes dos usuários, para a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que foi realizada a eleição entre os funcionários para a escolha dos representantes dos trabalhadores em saúde, para a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que é de competência do Prefeito Municipal indicar os representantes dos prestadores de serviços, conforme Lei n.º 8.142/1990.

Decreta:

Art. 1º – Ficam Nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alcinópolis – MS, para a gestão de 2012 a 2013, os seguintes componentes:

Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Maria Balbina da Costa
Suplente: Lioneides de Souza Barbosa Nunes

Titular: Luciana de Oliveira
Suplente: Simaria Taveira Lima

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

Titular: Regina Pereira Nogueira
Suplente: Olimar Alves Cordeiro

Titular: Edyara Aparecida Rodrigues dos Santos
Suplente: Isabelle Fernanda de Oliveira

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes do Clube dos Trinta:

Titular: Leila Maria Caridade Barbosa
Suplente: Gilmarcia Evangelista da Silva

Pastoral da Criança:

Titular: Cícero Ferreira dos Santos
Suplente: Eliane Moraes de Jesus

APAE:

Titular: Rosimeire de Assis Machado
Suplente: Nivaldo do Carmo Coelho

Associação de Moradores das COHABs:

Titular: Paulo de Carvalho Neto
Suplente: Jose da Silva Lima

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis – MS, 15 de março de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal


JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Períodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**